

A gênese do IPHAN e o pensamento autoritário

Alexandre dos Santos Villas Bôas¹

Resumo

Este artigo tem por objetivo caracterizar a formação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) a partir de seu viés ideológico construído pelos intelectuais que participaram da criação do órgão máximo de gestão do patrimônio cultural brasileiro, no momento de instauração do regime autoritário do Estado Novo. Para decidir o que deveria ser preservado ou não do patrimônio edificado foi formulado o conceito de Patrimônio Nacional entendido como a arquitetura barroca luso-brasileira erigida como o símbolo da nação. Tal ideologia possibilitou em parte que o regime Vargas consolidasse no imaginário da sociedade uma origem comum do povo brasileiro calcado no chamado patrimônio de pedra e cal. No instante em que o pensamento autoritário exigia a intervenção de um Estado ditatorial conduzindo a sociedade nasce um órgão controlado por intelectuais que tinham uma vinculação ao movimento modernista e que acabam participando deste Estado autoritário. Analisar essa relação entre intelectuais modernistas na área do patrimônio cultural e o Estado Novo, sua influência no conceito de patrimônio nacional e suas implicações na constituição do IPHAN e sua política de preservação patrimonial é o escopo deste trabalho com vista a identificar elementos do pensamento autoritário em um discurso considerado por seus formuladores como puramente técnico e despojado de conteúdo ideológico.

Palavras-chave: Patrimônio; Autoritarismo; Estado.

1.Introdução

O que se pretende discutir neste artigo é à criação do órgão gestor do patrimônio cultural brasileiro, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e sua relação com o pensamento autoritário que era dominante à época de sua organização. Será utilizado o conceito de pensamento autoritário que se entende como uma ideologia que a geração de determinados intelectuais dos anos 1920-1940 teve em comum e que foi determinante para a instauração do regime autoritário do Estado Novo. A partir desta premissa será problematizada às relações de aspectos como nacionalidade e estado autoritário com o conceito de patrimônio cultural nacional, assim como a organização administrativa do SPHAN e o conceito autoritário do personalismo na figura do chefe e de uma elite intelectual.

Procurar-se-á explicitar que, vários dos intelectuais modernistas, se sentiam eleitos para a construção da nacionalidade brasileira por meio de uma elite letrada e que através do Estado centralizador encontrariam a forma de viabilizar esse projeto de nação, sendo o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), antecessor do IPHAN, parte deste

¹ Doutor em História, PUCRS. E-mail: alexandreboas@unipampa.edu.br

processo. Cabe ressaltar que o objetivo não será o de caracterizar pura e simplesmente o SPHAN e seus iniciadores como autoritários ou caudatários de um pensamento autoritário, mas de verificar o quanto deste pensamento estava presente em sua concepção e organização realizando uma análise conceitual e histórica.

Dentro deste objetivo serão trabalhados conceitos que geralmente não são abordados na história do SPHAN a qual fica muito centrada no papel heroico de seus iniciadores ou na organização burocrática e técnica de análise do patrimônio material. O hoje IPHAN tem uma inserção na sociedade muito fechada e pouco suscetível a participação e controle externo, ainda balizado em uma legislação de 1937 e com poucas mudanças na sua estrutura administrativa. Como a maioria de seus integrantes, ao longo de sua história, foi na maioria de arquitetos, o jargão dessa categoria prevaleceu nas análises e conceitos do patrimônio cultural, deslocando a discussão de seu funcionamento e atribuições para um número restrito de técnicos da área com um poder de intervenção muito grande na sociedade. Por isso a proposta deste artigo foi a de um olhar diferenciado para que se possa problematizar a questão do patrimônio cultural brasileiro.

2. Gênese do IPHAN

O patrimônio cultural brasileiro teve sua gênese na organização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1937, sob a chefia do intelectual modernista Rodrigo Melo Franco de Andrade, dentro da estrutura do Ministério da Educação e Saúde (MES) tendo sido chancelada pelo então Ministro Gustavo Capanema. Esta instituição ficou centrada em um Decreto-Lei de número 25/1937 que regulamentou as formas de preservação do que se entendeu por Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, especialmente caracterizando a formulação jurídica do tombamento, o qual inscrevia o patrimônio em uma espécie *sui generis* de propriedade privada com regulação estatal. Conforme (FONSECA, 2009, pág.104):

Já o decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, elaborado por alguém com larga experiência jurídica, como Rodrigo M. F. de Andrade, estava voltado, basicamente, para garantir ao órgão que surgia os meios legais para sua atuação, num campo extremamente complexo: a questão da propriedade

Até então, o legado das gerações passadas na forma de vestígios materiais não obtinha do Estado Brasileiro a proteção através de legislação específica, como já ocorria em países

européus desde o século XIX quando da formação dos Estados Nacionais e sua afirmação de valores em uma ancestralidade comum. Apenas algumas atitudes isoladas como a declaração, pelo Governo Federal, da elevação da cidade de Ouro Preto a categoria de Monumento Nacional, acontecida no ano de 1933², mas que delegava sua preservação ao estado de Minas Gerais e a própria cidade e outras iniciativas legislativas de parlamentares que não tinham a abrangência que teve o decreto-lei 25/37. De acordo com (FONSECA, 2009, pág. 96):

Também no Congresso Nacional, desde o início dos anos 20 vinham sendo apresentados projetos com o objetivo de criar mecanismos para a proteção legal do patrimônio. Em 1923, o deputado pernambucano Luís Cedro, em 1924, o poeta mineiro Augusto de Lima, e em 1930, o deputado baiano José Vanderlei de Araújo Pinho apresentaram ao Congresso propostas nesse sentido, mas nenhuma foi aprovada. Esses projetos, assim como o anteprojeto do jurista mineiro Jair Lins, elaborado em 1925, e em que Rodrigo M. F. de Andrade se baseou para elaborar o decreto-lei nº 25, de 30.11.1937, esbarravam nas prerrogativas do direito de propriedade, asseguradas pela Constituição e pela legislação em vigor.

A estrutura do SPHAN foi caracterizada pelo aparelhamento burocrático de procedimentos que visavam a definir o que deveria ser preservado em termos de patrimônio, que seria de interesse nacional e que configurasse as origens da civilização brasileira como distinta da civilização europeia. Setores foram criados, como as seções estaduais que teriam o papel de catalogar e propor iniciativas de preservação ao órgão central, realizando o inventário dos bens imóveis em todas as regiões do país.

A base profissional que constituiu o SPHAN em seu início foi a dos arquitetos que através do órgão puderam impor a vertente modernista de arquitetura e sua ótica no que deveria ser preservado em termos de patrimônio no Brasil. Na figura de Lúcio Costa, a arquitetura modernista teceu uma rede pessoal e profissional que suplantaria as outras vertentes da arquitetura e colocaria o modernismo como símbolo da era de modernização que se tencionava conceituar e aplicar na sociedade. Segundo nos mostra Chuva (2009, p. 112):

A tese modernista dos arquitetos do Sphan, dessa forma, encontrava-se em plena harmonia com a vertente universalista que se tornava hegemônica, configurando-se na sua perfeita tradução pelo viés arquitetônico. Engendrando uma leitura própria e particular do patrimônio arquitetônico colonial mineiro, este foi inserido na história da arte universal, dando substância e materialidade àquela centralidade mineira, articulada a partir de relações bastante diversas, conforme se procurou delinear.

² Decreto nº 22.928 de 12 de Julho de 1933.

Este viés modernista da arquitetura se englobava em um movimento maior do modernismo oriundo da semana de arte moderna de 1922 em São Paulo que buscou em Minas Gerais às supostas raízes da verdadeira arquitetura luso-brasileira, como descrito por (CHUVA, 2009, pág. 102):

É, portanto, significativo que essa “redescoberta” do Brasil, na década de 1920, tenha partido de São Paulo, reconstituindo também a mística bandeirante. Trata-se de um certo Brasil, sob um certo olhar – dominado por uma intelectualidade de vanguarda paulistana. De lá, partiram as famosas “caravanas de revelação” ao interior do País – viagens em que esses intelectuais construíram uma nova memória das riquezas mineiras até então esquecidas. A eleição das cidades históricas mineiras, aliado ao espírito bandeirante reatualizado com tais viagens de descobertas, definiram em grande medida, a história que passaria a ser contada, inscrita e reconhecida em monumentos como “patrimônio nacional”.

O modernismo como corrente ideológica permeou às relações do grupo que organizou o SPHAN e estava condizente com a ideologia do regime do Estado Novo instaurado em 1937, no que diz respeito à busca pela formação de um Estado Nacional, com uma origem comum e formadora da sociedade brasileira que possibilitasse a inserção do país no conjunto da civilização ocidental de forma autônoma.

Este conceito de nação foi importante para a definição do que deveria ser preservado em termos de patrimônio e justificasse sua manutenção pelo Estado como símbolo nacional, merecedor das garantias de não destruição. Embora no contexto internacional o modernismo na arquitetura rejeitasse o passado, aqui foi moldado ao contexto de afirmação de um novo sistema, aliando tradição com modernidade. Tradição no sentido de identificar uma matriz original da arquitetura luso-brasileira que se destacasse de outros tipos de arquitetura usadas na Europa, que não fosse uma mera cópia daquela. Modernidade na aplicação dos novos conceitos e materiais advindos com a revolução industrial e com a urbanidade que não importasse simplesmente da Europa o estilo arquitetônico vigente do ecletismo acadêmico.

Grande parte do que ficou estabelecido como norma interna a ser seguida na preservação do patrimônio histórico e artístico foi baseada em conceitos formulados como cânones e que seriam naturalizados através da ação do Estado no tombamento de prédios e conjuntos paisagísticos por todo o país. O que deveria ser preservado era tudo aquilo que esteve ligado a matriz da arquitetura brasileira, ou da nação brasileira, ou seja, o barroco mineiro, como nos argumenta Chuva (2009, p. 208):

O processo histórico decorrido nas Minas Gerais, que propiciou o surgimento do movimento de 1789, foi considerada a expressão-síntese da origem da nacionalidade, concretizada com o tombamento das cidades mineiras. Além disso, foi também

extremamente valorizada a arquitetura jesuítica como representativa da ancestralidade da nação. De todo modo, a chamada “arquitetura tradicional”, então selecionada como representativa das origens da nação, reafirmava permanentemente as raízes portuguesas, especialmente expressivas nas construções religiosas como formadoras da nacionalidade.

A região de Minas Gerais já vinha sendo objeto de reconhecimento pela Primeira República como de formação da nação através da exaltação dos inconfidentes mineiros, especialmente Tiradentes. Com o advento do golpe de 1930, esse reconhecimento será expandido para toda a sociedade por meio dos órgãos institucionais, alcançando o ápice com a instalação da ditadura Vargasista de 1937-1945.

3. Pensamento autoritário e o conceito de nação

O pensamento autoritário, ou uma ideologia do autoritarismo, foi sendo sedimentado no Brasil a partir das críticas de intelectuais ao modelo da democracia liberal vigente na Primeira República. Este modelo, que segundo esses intelectuais, não acompanhava mais as mudanças ocorridas no contexto mundial, necessitava de um novo paradigma que seria o Estado Nacional autoritário que regularia as discrepâncias nos campos econômico e social.

Um dos aspectos marcantes desse pensamento é a necessidade de que haja uma ação autoritária do Estado como dirigente da sociedade, organizadora dos diversos interesses das classes formadoras da sociedade. Lamounier (1985, p. 356) nos caracteriza como Ideologia de Estado:

Meu argumento, porém, é de que a transformação do pensamento político no período considerado deve ser entendida basicamente como a formação de um sistema ideológico orientado no sentido de conceituar e legitimar a autoridade do Estado como princípio tutelar da sociedade. Não haveria nesta caracterização qualquer novidade – afinal ninguém desconhece a ênfase dessa época ao fortalecimento do poder público central – se não fosse pela afirmação de que se assistia então à constituição de um novo sistema ideológico dominante.

Esta Ideologia de Estado colocava que o conflito de classes que surgiu após a revolução industrial foi acentuado com o liberalismo que não teria conseguido realizar o equilíbrio entre a produção e distribuição da riqueza, ocasionando uma desordem que acabaria fragmentando a sociedade. Segundo um dos teóricos desse pensamento à época, Campos (1938, p. 43):

Esse obsoleto sistema, tão desmoralizado pelo mau uso que lhe foi dado como inadequado ao quadro político e econômico do mundo, tinha que ser substituído por uma nova organização racional que permita dar rendimento às possibilidades nacionais e constituam um desenvolvimento harmonioso dos princípios que inspiraram a formação do País.

Segundo esse mesmo pensamento o Estado Liberal não atenderia os interesses da nação, mas sim de grupos privilegiados que se beneficiariam da exploração da riqueza nacional, impedindo que o Brasil viesse a se tornar um país desenvolvido e inserido no rol das grandes nações. Além disso, a democracia que era praticada por esse sistema da Primeira República não seria adequada ao contexto brasileiro por conta da incapacidade das massas de expressarem seus anseios por meio da representação política. Nesse aspecto Lamounier (1985, p. 370), argumenta:

O ideólogo anseia pelo fortalecimento do Estado a fim de organizar e dar direção harmônica à sociedade, e entende que esse projeto, necessariamente altruísta e racional, requer somente a persuasão das elites e um emprego limitado e temporário da força, até criar às condições objetivas para o esclarecimento dos menos esclarecidos, entre os quais se contam, naturalmente, os adversários do momento.

A nação brasileira, para esses intelectuais do autoritarismo, ainda não havia sido formada por conta da inadequação da introdução de ideologias europeias sem a devida contextualização na sociedade brasileira, ocasionando distorções que levaram a fragmentação dos vários estratos da população que buscaram privilegiar seus próprios interesses em detrimento do Estado. Como nos mostra Paranhos (1997, p. 41):

O liberalismo e o comunismo exprimiriam “ideias exóticas”, em choque com a realidade nacional. Deveriam ser banidos do Brasil, ainda mais que, pela primeira vez em toda a nossa história, contávamos, na opinião de Francisco Campos, Azevedo Amaral, Getúlio Vargas e toda a corte de ideólogos do regime, com uma Constituição autenticamente “realista”. A harmonização enfim obtida entre as “realidades do ambiente” e as instituições políticas seria reveladora de sua “brasilidade”, do seu sentido “nacionalista”.

Ou seja, o Brasil ainda não havia conseguido desenvolver um pensamento autêntico que exprimisse a realidade nacional, adaptando as ideologias europeias que mais se aproximassem dessa mesma realidade para que a nação fosse verdadeiramente constituída. É claro que ao criticar tanto o comunismo como o liberalismo, esses ideólogos se aproximavam das ideias profascistas que circulavam na Europa desde fins do século XIX e advogavam a centralização estatal autoritária, uma concepção organicista da sociedade em que deve existir a cabeça, que comanda, e o resto do corpo, que obedece. Como aponta Lamounier (1985, p. 360):

A formação da ideologia de Estado no caso brasileiro é inseparável da assimilação pelas elites intelectuais do país do conjunto de ideias sociológicas que se convencionou chamar de *protofascistas*; ou seja, daquelas correntes que, embora exercendo inequívoca influência na formação do fascismo como doutrina e como movimento político, são muito anteriores a ele, achando-se plenamente configuradas antes de 1910.

O Estado Nacional então, se configuraria para os ideólogos autoritários, como a junção entre as classes formadoras da sociedade e a direção de uma elite intelectual que visariam ao estabelecimento do bem comum, entendido como a distribuição equânime da riqueza produzida de forma ordenada e sem conflitos. Para que o Brasil alcançasse essa condição era indispensável que o cidadão brasileiro conhecesse sua identidade, sua vocação, sua ancestralidade em um passado que seria o formador dessa identidade e a partir desse conhecimento, aliar ao desenvolvimento econômico o qual levaria o Brasil ao rol das grandes nações.

Este conceito de nação, que aliava tradição com modernidade, viria a ser amplamente aceito pelos intelectuais modernistas que também procuravam delimitar a configuração da identidade nacional sob o prisma da cultura. Desde a Semana de Arte Moderna de 1922 que vários intelectuais desse movimento se constituíram em grupos que privilegiavam de alguma forma a questão da nacionalidade. Como nos mostra Pécaut (1990, p.27):

O Modernismo mostrou ainda que o plano cultural e o político são indissociáveis: transformar uma nação latente em nação-sujeito supõe um empreendimento em ambos os níveis. Raros foram os participantes da Semana de Arte Moderna que não se alinharam, logo depois, como militantes no terreno do nacionalismo: seja o nacionalismo conservador ou o nacionalismo progressista, nacionalismo patriótico ou nacionalismo esclarecido.

4. Política do SPHAN e o regime autoritário

Após esta conceituação do pensamento autoritário e o conceito de nação, voltemos agora para a relação entre a política do SPHAN e alguns conceitos que norteavam o Estado Novo de Vargas. Como já foi colocado anteriormente, o SPHAN foi organizado em torno de alguns intelectuais oriundos do movimento modernista que se articularam na estrutura do Ministério da Educação e Saúde para que fosse criado um órgão voltado para a proteção do chamado patrimônio nacional.

A figura central nesse processo foi o do advogado e escritor Rodrigo Melo Franco de Andrade o qual foi Diretor do SPHAN até sua morte. Essa longa permanência, tida por conta de suas qualidades como gestor e aglutinador também pode ser relacionada com o conceito de organicidade presente no autoritarismo, assim como também no personalismo de um chefe com qualidades diferenciadas dessa mesma ideologia.

Para os pensadores autoritários, o poder deveria ser exercido por um chefe que simbolizaria todas as virtudes e premissas necessárias para dirigir o Estado, aquele que entenderia os desejos das massas e os atenderia desde que atendessem ao interesse nacional. Este seria o César, figura carismática que dotada de qualidades excepcionais dirigiria os rumos da nação. Como nos aponta Gomes (2005, p. 119):

Elites e massas finalmente reunidas numa comunicação *direta e afetiva*, sem intermediários. Desse fato advinha a capacidade incomparável de Getúlio de se comunicar com todo o povo, que via nele o *chefe-guia* e o *amigo-pai*, que vibrava no mesmo compasso de sua *família*. É bom ressaltar que uma das imagens mais frequentes a que os discursos estado-novistas recorriam para caracterizar o processo de construção do Estado Nacional era o da formação de uma grande família.

Este aspecto do chefe da nação deveria ser estendido à organização do serviço público em que o chefe da repartição seria o condutor do serviço burocrático e ele deveria ser o centro das decisões Campos (1938). Neste sentido a organização do SPHAN em torno de um chefe que perduraria por décadas no seu comando estavam imbuídos deste pensamento autoritário. A estrutura administrativa do SPHAN dependia em suas decisões fundamentalmente da figura do diretor, que era ao mesmo tempo gestor e articulador político dentro do regime. Como nos mostra Fonseca (2009, p. 109):

Os critérios adotados pelo Sphan eram sustentados não tanto por estudos e pesquisas, pouco acessíveis à opinião pública, mas pela autoridade dos agentes e da instituição que respondia pelos tombamentos. A defesa dessa autoridade- intelectual e moral – era preocupação constante de Rodrigo Melo Franco de Andrade, que, nas suas inúmeras entrevistas e manifestações públicas, não deixava críticas ou contestações ao Sphan sem resposta.

Ou seja, o prestígio intelectual e moral, condições subjetivas e de autoafirmação, eram as condicionantes para que uma instituição pública obtivesse reconhecimento de suas ações. Especialmente no caso do SPHAN, que lidava com um campo teórico como o do patrimônio cultural, isto era evidenciado. Aliás, a definição do próprio termo, patrimônio cultural, suscitava uma série de inferências que não eram tão claras como outras do campo das ciências humanas, o que em parte viria a ser suprido pela ação dos intelectuais gestores do SPHAN.

A materialização do patrimônio cultural era um ato intelectual, de conceituação histórica e arquitetônica de determinado bem privado ou público que se revestia de um ato normativo através do decreto-lei 25/37 que o elegia em patrimônio nacional, adquirindo um valor simbólico perante o Estado e a sociedade. Esta concepção intelectual que dava início a esse processo estava alicerçada no papel que os próprios intelectuais se atribuíam dentro da sociedade, ou melhor, como formadores da sociedade. Como nos mostra Pécaut (1990, p.38):

Por se tratar, principalmente de cultura, a iniciativa lhes cabia. Esta supunha que se recolhessem os fragmentos esparsos da cultura popular, para dela fazer a base de uma cultura brasileira. Isto vale para todos os domínios: tanto para a literatura, que deveria ecoar os diversos estilos e costumes, como também para as artes plásticas e a música.

As igrejas, os casarios mineiros, a arte jesuítica, aquilo que estava ligado, segundo a concepção dos intelectuais do SPHAN, tudo era patrimônio nacional, pois estava ligado às raízes constituintes da nação brasileira e determinantes que fossem preservadas para que a sociedade não perdesse o vínculo com o passado comum e ao mesmo tempo fosse servir de base ao fortalecimento da nacionalidade e a afirmação do Brasil como nação independente e desenvolvida.

O regime autoritário instaurado através do golpe de estado de 1937 teve uma política de cooptação desses intelectuais que pensavam a nacionalidade os quais viram a oportunidade de desenvolverem suas ideias de despertar a sociedade para sua verdadeira identidade brasileira que acreditavam estar inserida no folclore, nas tradições populares e na arquitetura. Ainda nos aponta Pécaut (1990, p. 72):

O Estado lhes reconhecia a vocação para se associarem, como elite dirigente, à afirmação da nação através de sua indispensável contribuição à cultura política nacional. O estado e os intelectuais, compartilhando o desdém pela representatividade democrática e a nostalgia por uma administração do social que tomasse o lugar da política, foram levados a agir como sócios a serviço da identidade nacional.

O SPHAN possibilitou que fosse montada uma estrutura governamental que transformou um conceito teórico do patrimônio cultural em política estatal com efetividade prática, através do instituto do tombamento inscrito no decreto-lei 25/37. Esta norma legal possibilitou a intervenção dos intelectuais na propriedade privada e na legitimação de uma memória histórica que através dos monumentos se perpetuaria na sociedade. Esta intervenção não poderia ter sido realizada, com o alcance que obteve, sem a força do regime autoritário. Como observa Chuva (2009, p. 114):

Nesse sentido, a criação do Sphan foi parte integrante desse contexto. A institucionalização das ações de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, portanto, deve ser compreendida não isoladamente, como obra de ilustres intelectuais, mas em relação a outras instituições igualmente criadas para exercer o controle centralizado sobre o espaço e as pessoas – um território e seus habitantes, integrantes de um Estado que se pretendia nacional - , todas elas marcadas pelo nacionalismo (Faria, 1995, p. 35).

Na medida em que o esforço do regime era estabelecer uma unidade nacional, o SPHAN vinha a contribuir com a constituição de um patrimônio nacional que teve uma abrangência significativa na percepção da sociedade de uma história que se queria consolidar, de matriz lusitana e indígena. Esse patrimônio nacional na forma de monumentos associados ao cotidiano das pessoas e ressignificados pelo Estado serão de valor pedagógico inestimável para o regime consolidar sua visão. Ou seja, ao mesmo tempo em que os intelectuais colocam sua concepção de patrimônio nacional, o regime institucionalizava e ampliava essa concepção, através do tombamento e preservação desses monumentos. Conforme Chuva (2009, p. 143):

Conforme se buscou tratar anteriormente, as redes de relações tecidas entre agentes e agências de poder na constituição das ações de preservação cultural no Brasil, nas décadas de 1930 e 1940, foram de tal forma eficientes que legitimaram um determinado grupo no controle da agência do Estado criada para esse fim – o Sphan – e suas representações acerca do patrimônio histórico e artístico nacional.

5.Considerações Finais

O conceito de preservação do chamado patrimônio cultural teve sua origem na Europa em fins do século XVIII, no contexto da Revolução Francesa, em que se entendeu que alguns bens como igrejas, palácios e outras construções do Antigo Regime deveriam ser preservados como forma pedagógica para a construção da nação. Durante o século XIX foram organizados os órgãos de preservação desse patrimônio sob a tutela do Estado e organizado um campo de estudo para subsidiar a justificativa para essa preservação, notadamente baseada no conceito de nacionalidade.

No Brasil, somente a partir do início do século XX teremos discussões sobre a preservação de bens imóveis que constituiriam um patrimônio nacional, inicialmente voltado para a região das Minas Gerais com as suas cidades de arquitetura barroca. Após a Semana de

Arte Moderna de 1922 haverá viagens de estudo a essa região e a partir de então a mesma elegida como representativa da verdadeira arquitetura brasileira e origem da identidade nacional.

Dentro do grupo modernista, as figuras de Mário de Andrade e Rodrigo de Melo Franco de Andrade se preocuparão em conceituar o patrimônio cultural brasileiro e as formas de preservá-lo, tendo sido formulada uma proposta de criação de um órgão estatal que após a instauração do regime do Estado Novo será organizado, ainda em 1937, dentro da estrutura do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo como diretor o advogado e escritor Rodrigo Melo Franco de Andrade e a colaboração de vários integrantes do movimento modernista como Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Lúcio Costa e outros, o SPHAN terá como esteio o decreto-lei 25/1937 que instituirá a chamada lei do tombamento, que servirá de instrumento legal para a política de preservação do chamado patrimônio cultural nacional. Esse patrimônio cultural vai ser concebido como uma expressão da nacionalidade brasileira materializado em construções que tinham o estilo barroco em sua composição em uma concepção de história que ligava o povo brasileiro a matriz lusitana e indígena, mas em se tratando de legado material, a contribuição lusitana foi a mais privilegiada.

Pode-se observar que o conceito de nacionalidade foi utilizado pelo pensamento autoritário para definir um dos aspectos do Estado centralizado e que ao mesmo tempo serviu para que muitos intelectuais modernistas que já vinham aplicando esse conceito em suas análises da identidade brasileira se identificaram com o Estado autoritário como ferramenta para implantar sua visão de sociedade. Também foi destacado que o SPHAN foi o responsável por determinar o conceito de patrimônio cultural nacional e vinculá-lo a uma determinada estrutura altamente hierarquizada e técnica.

Referências

CAMPOS, Francisco. *O Estado nacional*. Rio de Janeiro: D.N.P., 1938.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 3. Ed. Ver. ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

GOMES, Ângela de Castro. Autoritarismo e corporativismo no Brasil: o legado de Vargas. *Revista USP*. São Paulo, n. 65, p. 105-119, março/maio 2005.

LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República – uma interpretação. In: Fausto, Boris (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. T. III – O Brasil Republicano, v.2 cap. 10. 3. Ed. São Paulo: Difel, 1985.

PARANHOS, Adalberto. O coro da unanimidade nacional: o culto ao “Estado Novo”. *Revista de Sociologia e Política*. n. 9, 1997. P. 25-45.

PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação*. trad. Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Editora Ática, 1990.

The genesis of IPHAN and authoritarian thinking

Abstract:

This work aims to characterize the formation of the Historical and Artistic Institute (IPHAN) from its ideological bias built by intellectuals who participated in the creation of the highest body of management of the Brazilian cultural heritage at the time of establishment of the authoritarian regime New State. To decide what should be preserved or the concept of Brazilian national heritage understood as the Luso-Brazilian Baroque architecture erected as the symbol of the nation was not made. This ideology enabled the Vargas regime consolidate in the minds of society a common origin of the Brazilian people trampled on so-called heritage of stone and lime. The instant the authoritarian thinking required the intervention of a dictatorial state leading society born a controlled body by intellectuals who had a link to the modernist movement and end up participating in this authoritarian state. To analyze the relationship between modernist intellectuals in the field of cultural heritage and the Estado Novo, his influence on the concept of national heritage and its implications in the constitution of IPHAN and its heritage preservation policy is the scope of this paper to identify elements of authoritarian thinking in a speech considered by its makers as purely technical and stripped of ideological content.

Keywords: Heritage; Authorian; State.

La génesis del IPHAN y el pensamiento autoritario

Resumen

Este artículo tiene como objetivo caracterizar la formación del Instituto del Patrimonio Histórico y Artístico Nacional (IPHAN) a partir del sesgo ideológico construido por los intelectuales que participaron en la creación del máximo órgano de gestión del patrimonio cultural brasileño, en el momento de la creación del régimen autoritario del Nuevo Estado. Para decidir qué debía ser preservado o no del patrimonio construido, se formuló el concepto de Patrimonio Nacional, entendido como la arquitectura barroca luso-brasileña erigida como símbolo de la nación. Esta ideología permitió en parte al régimen de Vargas consolidar en el imaginario de la sociedad un origen común del pueblo brasileño basado en la llamada herencia de la piedra y la cal. En el momento en que el pensamiento autoritario exigía la intervención de un Estado dictatorial que liderara la sociedad, nació un organismo controlado por intelectuales que tenían vinculación con el movimiento modernista y que acabaron participando de ese Estado autoritario. Analizar esta relación entre los intelectuales modernistas en el área del patrimonio cultural y el Estado Novo, su influencia en el concepto de patrimonio nacional y sus implicaciones para la constitución del IPHAN y su política de preservación del patrimonio es el alcance de este trabajo con miras a identificar elementos

de pensamento autoritário em um discurso considerado por seus formuladores como puramente técnico y carente de conteúdo ideológico.

Palabras-clave: Patrimônio; Autoritarismo; Estado.

La genèse de l'IPHAN et la pensée autoritaire

Résumé

Cet article vise à caractériser la formation de l'Institut national du patrimoine historique et artistique (IPHAN) à partir de son parti pris idéologique construit par les intellectuels qui ont participé à la création de l'organisme suprême de gestion du patrimoine culturel brésilien, au moment de la création de l'Institut national du patrimoine historique et artistique (IPHAN). régime autoritaire du Nouvel État. Pour décider ce qui doit être préservé ou non du patrimoine bâti, a été formulé le concept de patrimoine national, compris comme l'architecture baroque portugaise-brésilienne érigée comme symbole de la nation. Cette idéologie a en partie permis au régime de Vargas de consolider dans l'imaginaire de la société une origine commune du peuple brésilien basée sur ce qu'on appelle l'héritage de la pierre et de la chaux. Au moment où la pensée autoritaire exigeait l'intervention d'un État dictatorial dirigeant la société, naît un corps contrôlé par des intellectuels liés au mouvement moderniste et qui finissent par participer à cet État autoritaire. Analyser cette relation entre les intellectuels modernistes dans le domaine du patrimoine culturel et l'Estado Novo, son influence sur le concept de patrimoine national et ses implications pour la constitution de l'IPHAN et sa politique de préservation du patrimoine est la portée de ce travail en vue de identifier des éléments de pensée autoritaire dans un discours considéré par ses formulateurs comme purement technique et dénué de contenu idéologique.

Mots-clés : Patrimoine ; Autoritarisme ; État.